

TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 221/2024.

PROCESSO : 6210.2023/0009109-2

PREGÃO ELETRONICO Nº 256/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL (NPT), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CONTRATADA: PHARMACIA ARTESANAL LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 381.810,00 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e dez reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.50.23

NOTA DE EMPENHO: 2.383/2024.

Termo de Contrato que entre si celebram o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **PHARMACIA ARTESANAL LTDA.**

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-*.SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PHARMACIA ARTESANAL LTDA**, CNPJ nº 53.440.939/0006-48, com sede na Rodovia SP 73,4509, Bairro: Distrito Industrial, Cidade: Indaiatuba - SP, CEP: 13347-390, telefone: 3041-4600 comercial@farmoterapica.com.br, neste ato representada por seu representante legal **SR. MICHEL K. FILHO**, RG Nº: 6.***.264-*, CPF 839.***.028-**, Sócio Administrador, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 105197313, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 221/2024 Aditivo de Prorrogação ao Termo 464/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses a partir de **21 de junho de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

4.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de **06 (seis) meses** é de **R\$ 381.810,00 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e dez reais)**, correspondendo à remuneração dos seguintes itens:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade (6 meses)	Estimativa mensal	Estimativa diária	Valor Unitário
1	Dieta Parenteral Individualizada 1	bolsa	180	30	1	R\$ 100,00
2	Dieta Parenteral Individualizada 2	bolsa	180	30	1	R\$ 130,00
3	Dieta Parenteral Individualizada 3	bolsa	210	35	1	R\$ 160,00
4	Dieta Parenteral Individualizada 4	bolsa	1.200	200	6	R\$ 190,00
5	Emulsão de lipídeos 10% com ou sem TCM	mililitro	30.000	5.000	166	R\$ 0,23
6	Emulsão de lipídeos 20% com ou sem TCM	mililitro	150.000	25.000	833	R\$ 0,46
7	N(2)-L-alanil-L-glutamina 20%	mililitro	600	100	3	R\$ 4,85

4.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.


2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato foi emitida a nota de empenho nº 2.383/2024, onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.06.1.501.9001.50.23** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


São Paulo, 20 de junho de 2024.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SR. MICHEL K. FILHO -
Pharmacia Artesanal Ltda.
Sócio Administrador

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**

